



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

PORTARIA Nº 5.620/26

**TORNA SEM EFEITO A
NOMEAÇÃO DO CANDIDATO
MARCOS ANTONIO JAROCESKI.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a portaria nº. 5.611/26, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Motorista;

CONSIDERANDO que o candidato formalizou não possuir interesse em ingressar de imediato no Quadro de Servidores e solicitou sua reclassificação como último colocado no respectivo cargo;

RESOLVE:

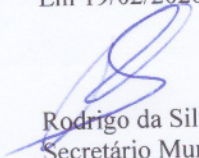
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de MARCOS ANTONIO JAROCESKI, constante na Portaria Nº 5.611/26, para o cargo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
19 de fevereiro de 2026.**


**JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se
Em 19/02/2026


Rodrigo da Silva
Secretário Municipal de Administração

**DOE ÓRGÃOS;
DOE SANGUE;
SALVE VIDAS**
Lei Mun. 442/1999

Rua Eduardo Cerbaro, 88 - São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000 - Fone (54) 3349-1100 / 3349-1300
www.saodomingosdosul.rs.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028
São Domingos do Sul
Compromisso com o desenvolvimento!